



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 20 de março de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

## Resolução n.º 022/2025, de 18 de março de 2025

### Resolução SAP n.º 022/2025

Estabelece prazo para o cumprimento de requisições expedidas pela Subsecretaria de Controle Interno e Segurança, pela Corregedoria-Geral da Polícia Penal e por suas unidades administrativas subordinadas.

O **Secretário da Administração Penitenciária**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica estabelecido o prazo de **cinco** dias úteis para o cumprimento de requisições expedidas pela Subsecretaria de Controle Interno e Segurança, pela Corregedoria-Geral da Polícia Penal ou por quaisquer de suas unidades administrativas subordinadas, contados a partir da data de recebimento da respectiva ordem.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELLO STREIFINGER**

**Secretário de Estado**